Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 215/2016 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Walcir Joaquim, por meio deste, **solicita** ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública que destine o valor da Repatriação de Recursos à regularização da área da saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a regularização da Pasta da Saúde municipal, visando deste modo atender os anseios dos munícipes. Tem-se que em 13 de janeiro de 2016 foi sancionada a Lei nº. 13.254, a qual institui o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) e pretende incentivar o envio dos valores, obtidos de forma lícita, de volta ao país. Pretende-se, portanto, que o valor não declarado no exterior seja declarado e que o contribuinte quite sua dívida (imposto de renda + multa), assim, o dinheiro da repatriação é tido como uma das principais fontes de receita extra para melhorar o resultado fiscal deste ano no país e será destinado a diversos municípios, estando Cambará entre eles. Deste modo, como o valor será enviado às contas públicas após a segunda quinzena do mês de novembro, solicita-se que o mesmo seja aplicado no município para a regularização da área da saúde, a qual se encontra deficitária, destinando-o, por exemplo, ao pagamento dos médicos para que voltem a atender os munícipes, compra de medicamentos, pagamento da CISNORPI e demais empresas que prestam serviços ao município, como laboratório de análises clínicas. Destaca-se a importância de uma área da saúde municipal adequada para atender os anseios dos munícipes.

Sala das Sessões em 10 de novembro de 2016.

Walcir Joaquim
Vereador

14h12min